

Extrato de Ordem de Fornecimento de Aquisição

Processo: 522956/2019

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 35.656.327/0001-09

Objeto: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML

Empenho: 26101.0001.20.0001170-1

Vigência: A entrega do material se dará até 120 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento de Aquisições.

Valor Total: R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais).

Data da Ordem de Fornecimento de Aquisição: 18/03/2020

ASSINAM: Em Cuiabá/MT, 18 de março de 2020, Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Dailca Dália dos Santos, Representante legal.

PORTARIA Nº 075/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

| EMPRESA                                           | OBJETO                                                 | FISCAL                                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                   |                                                        | Suplente: Alberto de Souza Ponte      |
| V A L L E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI | Aquisição de Copo Plástico Descartável para Água 180ml | Matrícula: 250440                     |
| CNPJ: 35.656.327/0001-09                          |                                                        | Titular: Marcelo Henrique Lima Barros |
|                                                   |                                                        | Matrícula: 131387                     |

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta Ordem de Fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bec86d62

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)